



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do vereador Sandro Ubirajara Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 9 de junho de 2025, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente o vereador Jonnás Ferreira Lemos com justificativa. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Hélio Mariano de Andrade, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta passou-se à leitura e encaminhamento do Projeto de Lei 022/2025 que dispõe sobre a regulamentação da apresentação e controle de atestados médicos por servidores públicos municipais, e institui o procedimento de análise técnica dos documentos, no âmbito da Administração Pública Municipal. Em tempo o senhor presidente informou que a pedido do vereador Waltair foi retirada de pauta a Mensagem de Veto à Proposição de Lei 010/2025 que institui o Programa Medicamento em Casa no âmbito do Município de Campos Altos/MG e dá outras providências. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 015/2025 que autoriza o Executivo Municipal a permitir o uso oneroso do espaço público para a instalação de mobiliário urbano “parklet” nos logradouros públicos, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Na sequencia passou-se à discussão e votação em 2º turno dos Projetos de Lei 020/2025 que autoriza celebração de 6º termo aditivo ao convênio 001/2022 firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos e aprovado pela lei municipal 1.003/2022, e dá outras providências; e 021/2025 que altera os Anexos I e III da Lei Municipal nº 882, de 2020, que regulamenta a concessão de diárias de viagem e adiantamento para despesas no âmbito do Executivo Municipal. Os dois projetos foram aprovados por 7 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo a reunião passou-se à discussão e votação em turno único do Projeto de Lei 012/2025 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências; o qual foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. A seguir foi feita a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei 018/2025 que revoga denominação de logradouro público, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Edilon. Na sequencia passou-se à votação dos Requerimentos 89, 90, 91, 92 e 93/2025, sendo aprovados por 7 (sete) votos favoráveis, assim como as Propostas de Moção de Pêsames apresentadas aos familiares de Rosangela Aparecida Ribeiro e Wanderlei Cândido. Nos assuntos diversos os vereadores falaram dos eventos da semana e de seus ofícios. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 9 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Sandro Ubirajara Martins (Presidente) Sandro Ubirajara Martins

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente) Everaldo Eurípedes Campos

Hélio Mariano de Andrade (1º Secretário) Hélio Mariano de Andrade

Waltair de Alvarenga (2º Secretário) Waltair de Alvarenga

Edilon Aparecido Martins Edilon Aparecido Martins

Gina Maria Ribeiro Gina Maria Ribeiro

Gustavo Turola dos Reis Gustavo Turola dos Reis

Willer Borges Leite Willer Borges Leite